



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº: 37/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas;

RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **processo SEI nº 23069.152835/2021-98**, contrato 18/2021, cujo objeto contratual é a realização de obra de reforma do prédio anexo a Instituto de Biologia (Física Velha) no Campus do Valonguinho, para instalação do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos – InEAC da Universidade Federal Fluminense.

- Primeiro Fiscal:

- **Virginia Torres de Paula, SIAPE 3156135**, Arquiteta e Urbanista

- Segundo Fiscal:

- **Antonio Marcos Marques do Nascimento, SIAPE 2423175**, Engenheiro Civil.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva, SUPERINTENDENTE**, em 17/09/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548848** e o código CRC **13F7A26B**.